

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 177

Maceió/AL, 06 de Novembro de 2024 **Pág. 01**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	2
Departamento de Administração de Pessoal	2
Superintendência de Infraestrutura	6
Unidades Acadêmicas	6

Atos do Gabinete do Reitor

PORTARIA GR Nº 723, 17 de Outubro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025805/2024-92, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com RENATO TEIXEIRA DE ARAUJO GUIMARAES, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(a) CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS - CECA, com carga horária semanal de 04 (quatro) horas, no período de 26.09.2024 a 07.12.2024, homologando-se o período de 26.09.2024 a 17.10.2024.

PORTARIA GR Nº 760, 29 de Outubro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015396/2020-92, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, pelo título de mestrado, a **LORENNNA PEIXOTO LOPES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1216687 lotada na Faculdade de Medicina - Famed, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar A, para o nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente com efeitos funcionais a partir de 22 de novembro de 2020, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de março de 2023, quando

apresentou a documentação legalmente exigida, quando completou os requisitos legais, conforme os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012, nos termos da Instrução Normativa nº 66/2022 -SGP/SEDGG/ME. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 765, 31 de Outubro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004915/2019-53 resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 723/2019/GR de 7 de junho de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 108, em 18 de junho de 2019, que concedeu promoção do nível 4 da Classe C, com denominação de professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de professor Associado a OSVALDO BATISTA ACIOLY MACIEL, matrícula siape 1336123, da seguinte forma:

Onde se lê: "a partir de 29 de março de 2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 25 de fevereiro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de março de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de fevereiro de 2019, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 177

Maceió/AL, 06 de Novembro de 2024 Pág. 02

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 408, 01 de Novembro de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.029273/2024-62, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico nº 63, de 23 de outubro de 2024;
- Considerando o Laudo nº 26231-000.016/2024 - LABMEG - LAB DE BIOLOGIA MOLECULAR E EXPRESSÃO GÊNICA - CCME - REV.03, de 23/10/2024;
- Considerando Portaria de Nomeação Nº. 37 de 21/08/2024;
- Considerando a Orientação Normativa Nº. 04/2017 - SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Art. 1º CONCEDER O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, com percentual de 10% (dez por cento), a CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA, , ocupante do cargo de ENFERMEIRA, a partir de 01/11/2024, data posterior a interrupção de adicional no SIAPENET, em virtude da inserção no LABMEG - LAB DE BIOLOGIA MOLECULAR E EXPRESSÃO GÊNICA - CCME - REV.03, Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 413, 04 de Novembro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de Junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de Julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016691/2024-90, resolve:

- Art. 1º Lotar o servidor RAPHAEL VIANNA COUTINHO, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, na ESCOLA TÉCNICA DE ARTES - ETA, a partir de 17 de outubro de 2024.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA DAP Nº 1246, 18 de Outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029320/2024-78, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a IRACI OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2328468, ocupante do cargo efetivo de Museólogo, classe D, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão - Proex, do nível III para o IV, com efeitos funcionais a partir de 10 de outubro de 2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de outubro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1247, 18 de Outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029085/2024-34, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a DANIEL AUBERT DE ARAUJO BARROS, matrícula Siape nº 3162976, ocupante do cargo efetivo de Desenhista em Artes Gráficas, classe D, lotado(a) no(a) Assessoria de Comunicação - ASCOM, do nível II para o III, com efeitos funcionais a partir de 8 de outubro de 2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de outubro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 177

Maceió/AL, 06 de Novembro de 2024 **Pág. 03**

PORTARIA DAP Nº 1249, 18 de Outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028681/2024-05, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **MARIANA VIEIRA BARBOSA FARIAS DE ANDRADE**, matrícula Siape nº 3341043, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, lotado(a) no(a) Núcleo Executivo de Processo Seletivo - NEPS, do nível I para o II, com efeitos funcionais a partir de **17 de outubro de 2024**, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de outubro de 2024**, data da conclusão do interstício, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1250, 18 de Outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028589/2024-37, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a **FILIPPE AUGUSTO CAVALCANTI DO NASCIMENTO**, matrícula Siape nº 1736637, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, lotado(a) no(a) Museu de História Natural - MHN, do nível I para o II, com efeitos funcionais a partir de 2 de outubro de 2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de outubro de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1298, 29 de Outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032986/2022-41, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **YANN JEAN CHRISTOPHE HAMONIC**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1032767, lotado na Faculdade de Letras - FALÉ, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 17 de outubro de 2022, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de outubro de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1303, 30 de Outubro de 2024

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/2018-GR e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001098/2007-48, resolve:

Revogar a Portaria nº 1.827/2017-DAP, publicada no Boletim de Pessoal de 06.10.2017, que concedeu a conversão de tempo de serviço exercido sob condições especiais ao(à) servidor(a) **MARIA DO CARMO DOS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1119954, de acordo com a Orientação Normativa-SEGEP/MPOG nº 15, de 23.12.2013.

PORTARIA DAP Nº 1306, 30 de Outubro de 2024

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 177

Maceió/AL, 06 de Novembro de 2024 **Pág. 04**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016962/2022-45, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **RAFAEL DENES ARRUDA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2621119, lotado no Campus Arapiraca, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 31 de julho de 2022, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de julho de 2022, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1307, 30 de Outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004686/2021-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **IVVY PEDROSA CAVALCANTE PESSOA QUINTELLA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3445676, lotada no Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 17 de março de 2021, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 17 de março de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1313, 31 de Outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033869/2022-03, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **OSVALDO BATISTA ACIOLY MACIEL**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1336123, lotado no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 25 de fevereiro de 2021, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de fevereiro de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1319, 31 de Outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040024/2022-66, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ADELMO FERNANDES DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2079072, lotado no Campus Arapiraca, **do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **17 de fevereiro de 2023**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 177

Maceió/AL, 06 de Novembro de 2024 **Pág. 05**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de fevereiro de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1320, 31 de Outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.002601/2023-01, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a **LUCIANO DE ARAUJO BEZERRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, classe C, matrícula Siape nº 2231476, lotado no Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI, **do padrão de vencimento 5 para o 6**, com efeitos funcionais a partir de **15 de maio de 2023**, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de maio de 2023**, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1326, 31 de Outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017138/2022-11 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 221/2023/DAP de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Pessoal nº 32, em 23 de fevereiro de 2023, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto a **KAMILLA MESQUITA OLIVEIRA**, matrícula siape 1559132, da seguinte forma:

I- **Onde se lê:** "a partir de **16 de dezembro de 2022**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº9 53/2018-MP, o art. 12

da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de **7 de junho de 2022** quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - **Onde se lê:** 9 Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2022**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº9 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **7 de junho de 2022**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1328, 31 de Outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011612/2022-92 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1336/2022/DAP de 25 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Pessoal nº 139, em 18 de maio de 2022, que concedeu progressão do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de professor Adjunto a **DAVI DOS SANTOS LIMA**, matrícula siape 2362244, da seguinte forma:

I- **Onde se lê:** "a partir de **18 de maio de 2022**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de **20 de fevereiro de 2022** quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - **Onde se lê:** "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **18 de maio de 2022**,

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 177

Maceió/AL, 06 de Novembro de 2024 Pág. 06

data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12. "

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20 de fevereiro de 2022**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1330, 31 de Outubro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018107/2021-98 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1735/2021/DAP de 22 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Pessoal nº 279, em 25 de novembro de 2021, que concedeu progressão do nível 2 para o 3 da Classe D, com denominação de professor Associado a **SUZANN FLAVIA CORDEIRO DE LIMA**, matrícula siape 1569322, da seguinte forma:

I- **Onde se lê:** "partir de **2 de agosto de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de **14 de julho de 2021** quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

II - **Onde se lê:** "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **2 de agosto de 2021**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2021**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Superintendência de Infraestrutura

PORTARIA SINFRA Nº 30, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, designa os membros da Equipe de Trabalho, que participarão da avaliação de desempenho servidor ,Vandejer Adrian Melo das Chagas Filho matrícula SIAPE nº 3196537.

MEMBROS DA EQUIPE DE TRABALHO:

Bruno Cesar Morais Correia Matrícula SIAPE 2155052

Francisco Aureliano Rocha de V. Teixeira Matrícula SIAPE 2395301

Romildo Lourenço dos Santos Matrícula SIAPE 3198152

FELIPE DA ROCHA PAES

Unidades Acadêmicas

Portaria 16/2024/FAU/UFAL, 02 de outubro de 2024

O Diretor da faculdade de Arquitetura e Urbanismo da UFAL resolve nomear os seguintes membros para compor a comissão eleitoral para a representação docente no conselho da FAU no biênio 2024 a 2026

Membros docentes:

Ricardo Victor Rodrigues Barbosa

Juliana Michaello Macedo Dias

Membros discentes:

titular: Lays da Trindade Vasconcelos

suplente: EVELYN MARIA SILVA LYRA MONTEIRO

FERNANDO ANTONIO DE MELO SA CAVALCANTI

PORTARIA No 11/2024/IF/, 06 de novembro de 2024

Comissão de Avaliação de Promoção Funcional - Prof. Alcenísio José

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo no 23065.019485/2024-31, RESOLVE:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 177

Maceió/AL, 06 de Novembro de 2024 Pág. 07

Art. 1º. Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a nova comissão de avaliação da promoção funcional de Professor Adjunto IV para Associado I do Prof. ALCENISIO JOSE DE JESUS SILVA, SIAPE n. 2022391, após Diligência 526/2024 - CPPD.

Comissão:

Elton Malta Nascimento - SIAPE: 2512735

Pedro Valentim dos Santos – SIAPE: 1544173

Tiago Homero Mariz do Nascimento - SIAPE: 1638021

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Elton Malta Nascimento

PORTARIA Nº 22/2024-ICS/UFAL, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a docente SILVIA AGUIAR CARNEIRO MARTINS, SIAPE nº 1121331, como Diretora Interina do Instituto de Ciências Sociais – ICS, durante o período de 05/11/2024 a 07/11/2024, em razão de viagem para participação de eventos os diretores Luciana da Conceição Farias Santana e Amaro Xavier Braga Júnior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Luciana da Conceição Farias Santana

PORTARIA Nº 41/2024-SG/ICHCA/UFAL, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente com a incumbência de, nos autos do processo nº. 23065.039268/2023-87, apurar supostas irregularidades, de qualquer natureza, suscitadas na denúncia apresentada através de documentos acostados ao citado processo, podendo proceder ao exame de outros fatos, ações, omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Designar LAELSON BATISTA VILELA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1620350; FREDERICO JOAQUIM

GOMES DE MELLO FARIAS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1696966; e JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1215158; para integrarem a referida comissão, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 04/2024-SG/ICHCA/UFAL.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 42/2024-SG/ICHCA/UFAL, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente com a incumbência de, nos autos do processo nº. 23065.003299/2024-81, apurar supostas irregularidades, de qualquer natureza, suscitadas na denúncia apresentada através de documentos acostados ao citado processo, podendo proceder ao exame de outros fatos, ações, omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º Designar LAELSON BATISTA VILELA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1620350; FREDERICO JOAQUIM GOMES DE MELLO FARIAS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1696966; e JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1215158; para integrarem a referida comissão, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da aludida comissão.

Art. 4º Fica revogada a Portaria 05/2024-SG/ICHCA/UFAL.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA NUNES LEITE

PORTARIA Nº 05/2024/EENF/UFAL, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 177

Maceió/AL, 06 de Novembro de 2024 **Pág. 08**

Nomeia os membros do Núcleo de Enfermagem à Pessoa com Deficiência e sua Família – NEDEF, vinculado à Escola de Enfermagem - EENF.

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UFAL e o Regime Interno da Unidade Acadêmica,
RESOLVE,

Art. 1º Nomear os membros do Núcleo de Enfermagem à Pessoa com Deficiência e sua Família – NEDEF, vinculado à Escola de Enfermagem - EENF, conforme formação abaixo:

MEMBROS	FUNÇÃO
Prof.ª Dr.ª Ivanise Gomes de Souza Bittencourt (EENF)	Diretora Geral
Thaynara Maria Pontes Bulhões	Vice-Diretora Geral
Prof.ª Dr.ª Ingrid Martins Leite Lúcio (EENF)	Diretora Adjunta
Rayssa Francielly dos Santos Alves	Diretora Científica
Gabriela Ferreira Ribeiro (UNCISAL)	Diretora Executiva
Carlos Henrique Ludwig (SEMED/Maceió-AL)	Conselheiro

Art. 2º O objetivo do NEDEF consiste em promover atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista ou outras Deficiências e aos Familiares e Profissionais, de forma a contribuir para o cuidado, atenção, apoio e participação social nos diferentes contextos educativos e de saúde.

Art. 3º Homologar os atos praticados pela comissão supracitada a partir de 29 de novembro de 2023.

Art. 4º O mandato dos membros terá vigência de 29/11/2023 a 28/11/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

PORTARIA Nº 06/2024/EENF/UFAL, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia a Comissão que atuará no processo seletivo para aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGENF/EENF/UFAL, Turma 2025.

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das

atribuições que lhe conferem o Estatuto da UFAL e o Regimento Interno da Unidade Acadêmica,
RESOLVE,

Art. 1º Nomear a Comissão que atuará no Processo Seletivo para aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGENF/EENF/UFAL, Turma 2025, conforme abaixo:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Prof.ª Dr.ª Laís de Miranda Crispim Costa	Coordenação	25668 77
Prof.ª Dr.ª Ingrid Martins Leite Lúcio	Coordenação	14664 86
Prof.ª Dr.ª Karol Fireman de Farias	Colegiado	25856 10
Prof.ª Dr.ª Verônica de Medeiros Alves	Colegiado	16978 20
Monique Silva de Godoi Martins	Técnica Administrativa	22250 45
Deborah Karine de Souza Lima	Discente	20241 01960

Art. 2º Homologar os atos praticados pela comissão supracitada a partir de 02 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigora data da sua assinatura.

PORTARIA Nº 07/2024/EENF/UFAL, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeia a comissão interna que atuará na análise das demandas referentes ao EDITAL Nº 04/2024 - PROPEP/UFAL - PRÊMIO UFAL DE DISSERTAÇÃO E TESE 2024 no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGENF/EENF/UFAL.

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UFAL e o Regimento Interno da Unidade Acadêmica,
RESOLVE,

Art. 1º Nomear a Comissão interna que atuará na análise das demandas referentes ao EDITAL Nº 04/2024 - PROPEP/UFAL - PRÊMIO UFAL DE DISSERTAÇÃO E TESE 2024 no âmbito do Programa de

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 177

Maceió/AL, 06 de Novembro de 2024 **Pág. 09**

Pós-Graduação em Enfermagem –
PPGENF/EENF/UFAL, conforme abaixo:

MEMBROS	SIAPE
Prof.ª Dr.ª Ana Carolina Santana Vieira	239597 2
Prof.ª Dr.ª Karol Fireman de Farias	258561 0
Prof.ª Dr.ª Rossana Teotônio de Farias Moreira	149086 1

Art. 2º Homologar os atos praticados pela comissão supracitada a partir de 15 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Maria Cicera dos Santos de Albuquerque

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 177

Maceió/AL, 06 de Novembro de 2024 **Pág. 010**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcante

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**